



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

Licitação Nº	Carta Convite 001/2020
Processo Administrativo Nº	007/2020

Data	Hora
09/01/2020	14:00

**Objeto:**

Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM.

**Dotação Orçamentária**

Unidade	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte
01 – CÂMARA MUNICIPAL	2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	00 – Recursos Ordinários

**Modalidade:**

CONVITE

**Critério de julgamento:**

MENOR PREÇO GLOBAL

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA**

## **PORTARIA Nº 004/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação da  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA  
SERRA - BAHIA, para o exercício de 2020 e dá  
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS  
DA SERRA**, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a  
Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da  
Serra - BA:

**PRESIDENTE: Humberto Amaral Carneiro**

**MEMBRO: Rita Campos dos Reis**

**MEMBRO: Ronilson Alves Santos**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e  
terá validade para o exercício de 2020.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da  
Serra - BA, em 02 de janeiro de 2020.

**Edmilton Sousa dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

---

Bom Jesus da Serra (BA), 02 de janeiro de 2020.

Ofício LIC. No.CC 001/2020

Senhor Presidente,

Venho através do presente, solicitar de V.Ex<sup>a</sup>., que seja aberto um processo licitatório, objetivando a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de janeiro a dezembro 2020, conforme solicitação de despesa em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

.....  
**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

*Exm<sup>o</sup>. Sr.*  
**EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**  
*M.D. Presidente da Câmara de Vereadores*  
*Bom Jesus da Serra - Bahia*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

---

## **Solicitação de Despesa**

Bom Jesus da Serra (BA), 02 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Informamos a necessidade da contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

Sendo só para o momento, aguardamos o atendimento à nossa solicitação.

Atenciosamente,

  
.....  
**EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**  
*Presidente*

**Exm. Sr.**  
**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
**Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores**  
**Bom Jesus da Serra - BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

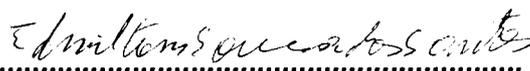
---

Bom Jesus da Serra (BA), 02 de janeiro de 2020.

À  
Contabilidade

Em virtude da necessidade externada pelo Sr. Humberto Amaral Carneiro, Controlador Interno deste Legislativo, objetivando contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de janeiro a dezembro 2020, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa acima estimada.

Atenciosamente,



**EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**  
*Presidente*

*Ilmº. Sr (a). Contador (a)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

Bom Jesus da Serra (BA), 02 de Janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex<sup>a</sup>., referente à contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de janeiro a dezembro 2020, informamos a existência de previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes nas seguintes dotações:

UNIDADE: 01.21 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PROGRAMA: 2002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA  
ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica  
FONTE: 00 – Recursos Ordinários

UNIDADE: 01.21 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PROGRAMA: 2002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA  
ELEMENTO: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
FONTE: 00 – Recursos Ordinários

Atenciosamente,

  
.....  
**Marcus Vinícius Sobrinho Sousa**  
**Contador (a) CRC/Ba BA-039093/O-0**

**Exm<sup>o</sup>. Sr.**  
**EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**  
**M.D. Presidente da Câmara de Vereadores**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

---

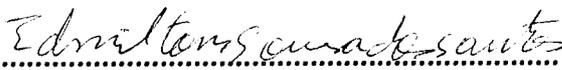
Bom Jesus da Serra (BA), 02 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar de V. S<sup>a</sup>., que seja aberto um processo licitatório para a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de janeiro a dezembro 2020.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
.....  
**EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**  
**Presidente**

**Ilm<sup>o</sup>. Sr.**  
**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

---

Bom Jesus da Serra (BA), 02 de janeiro de 2020.

Senhor Advogado,

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que seja previamente examinado o Processo Licitatório Nº CC 001/2020, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**

*Presidente*

*Ilmº Sr.*

**ALEDILSON DIAS BARBOSA**

*D.D. Assessor Jurídico*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

---

Bom Jesus da Serra (BA), 02 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

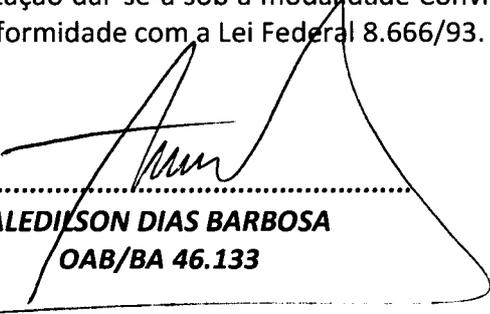
A apreciação deste setor jurídico no processo administrativo Nº CC 001 / 2020, referente à locação de contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

O presente processo foi devidamente analisado com observância às exigências legais constantes da Lei Federal 8.666/93.

De acordo com a informação contida no ofício da Sr. Humberto Amaral Carneiro, o valor estimado é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), ao qual a contabilidade informa a existência de recursos orçamentários para fazer face às obrigações decorrentes, tendo indicado a dotação orçamentária de acordo com o que estabelece a Constituição Federal e a Lei de Licitações e contratos administrativos.

Em virtude do valor estimado, a licitação dar-se-á sob a modalidade Convite e o tipo de licitação será de Menor Preço Global em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

É o parecer,

  
.....  
**ALEDILSON DIAS BARBOSA**  
**OAB/BA 46.133**

*Exm<sup>o</sup>. Sr.*  
**EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**  
*M.D. Presidente do Legislativo*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

---

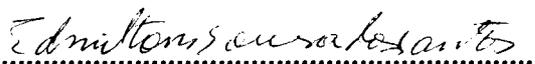
## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 09 de Janeiro de 2020, às 14:00 horas, no endereço: Praça Vitorino José Alves – Centro - Bom Jesus da Serra - Bahia, serão recebidas propostas relativas à Licitação Modalidade Convite Nº CC 001/2020, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-tcm para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

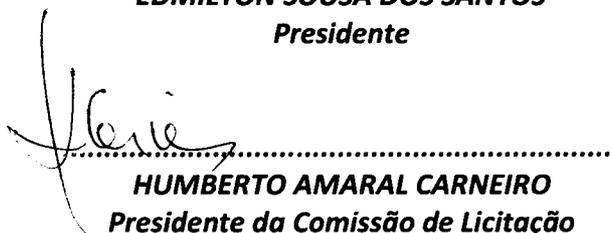
Poderão participar da licitação, as empresas que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse com antecedência de 24 horas, da apresentação das propostas.

O edital e seus anexos, e maiores esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria Geral deste Legislativo, no horário de atendimento das 08:00 as 12:00h, até a véspera da Licitação.

Bom Jesus da Serra (BA), 02 de Janeiro de 2020.



**EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**  
*Presidente*



**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
*Presidente da Comissão de Licitação*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de Janeiro de 2020

Ano 2

Convite



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

## AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 09 de Janeiro de 2020, às 14:00 horas, no endereço: Praça Vitorino José Alves – Centro - Bom Jesus da Serra - Bahia, serão recebidas propostas relativas à Licitação Modalidade Convite Nº CC 001/2020, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-tcm para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Poderão participar da licitação, as empresas que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse com antecedência de 24 horas, da apresentação das propostas.

O edital e seus anexos, e maiores esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria Geral deste Legislativo, no horário de atendimento das 08:00 as 12:00h, até a véspera da Licitação

Bom Jesus da Serra (BA), 02 de Janeiro de 2020.

.....  
**EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**  
*Presidente*

.....  
**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

Praça Vitorino José Alves – Centro – CEP 45.263-000 - Bom Jesus da Serra - Bahia



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

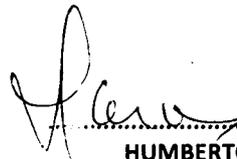
**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

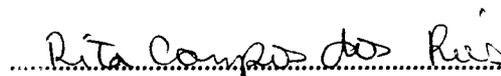
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 001 / 2020	Convite	09/01/2020	14:00

Os abaixo identificados, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 005/2020, de 02.01.2020, **DECLARAM**, para os fins necessários, que o Processo Licitatório Nº CC 001/2020, Modalidade Convite, para contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo, foi publicado, em conformidade ao Edital, sendo o mesmo afixado juntamente com o instrumento convocatório (Anexo 1), no Quadro de Avisos da Portaria desta Câmara e nos locais de costume, conforme determina a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para conhecimento de todos os interessados e do público em geral.

Por ser a expressão da verdade, fizemos a presente Declaração a fim de que produza dos efeitos desejados.

Bom Jesus da Serra (BA), em 02 de janeiro de 2020.

  
.....  
**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
Presidente

  
.....  
**RITA CAMPOS DOS REIS**  
Membro

  
.....  
**RONILSON ALVES SANTOS**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 09 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, no endereço: Praça Vitorino José Alves – Centro – Bom Jesus da Serra - Bahia, realizará Licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, tendo como objetivo a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

Poderão participar empresas especializadas na área, representantes cadastrados e que satisfaçam integralmente, as condições deste Edital.

Os participantes deverão entregar os documentos de habilitação e as propostas de preços, separadamente em envelopes lacrados, com o nome, endereço e número do Convite na parte externa, no endereço e hora supra citados.

As propostas deverão ser apresentadas em linguagem clara e explícita, escrito os valores unitários e globais e prazos em algarismos, conforme está expresso na planilha de preços que faz parte deste edital, serem assinadas no final e rubricadas as demais folhas, estando incluídos nos preços propostos todos os tributos incidentes, bem como, quaisquer outras despesas que exigir os itens licitados.

Não poderão participar empresas consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade governamental, ou que estejam concordatárias ou com falência requerida ou decretada.

No julgamento da melhor proposta atentar-se-á para os prazos de pagamentos, condições e o prazo de entrega dos equipamentos.

O envelope 01 deverá conter os seguintes documentos:

- a) Regularidade Fiscal:
  - a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - b. Prova de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio do licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

- c. Prova de regularidade de débito com a Fazenda Federal, da sede ou domicílio do licitante, mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS.
- d. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia (FGTS);
- e. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012.

Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, conforme Art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

O envelope 02 deverá conter:

- b) Relação encabeçada com o número deste Edital com as mesmas especificações do anexo ao Edital, quantidades, preço unitário e global sem emendas e/ou rasuras, datadas e assinadas.

Após a organização e o exame do processo de licitação, se nenhuma irregularidade for verificada, serão os equipamentos adjudicados às firmas autoras das propostas, salvo se a comissão, por motivos técnicos devidamente justificados, julgar desvantagem para a administração municipal, conforme a Lei Federal 8.666/93.

Bom Jesus da Serra (BA), 02 de janeiro de 2020.

  
.....  
**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

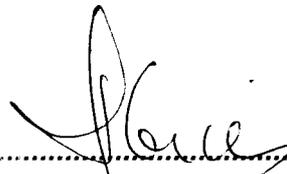


**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara dos Vereadores de Bom Jesus da Serra**  
**ESTADO DA BAHIA**

<b>LICITAÇÃO</b> <b>ANEXO I</b>	<b>CONVITE Nº : CC 001 / 2020</b>
	<b>ABERTURA DIA: 09 de janeiro de 2020, às 14:00 horas</b>

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço R\$	
				Unitário	Total
1	Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM	Mês	12		

Valor Global por Extenso: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
Carimbo/Assinatura da Empresa

  
.....  
**Humberto Amaral Carneiro**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

---

**LICITAÇÃO Nº CC 001 / 2020**

**MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**CARTA CONVITE**

**NOME DO PARTICIPANTE:** GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA

**ENDEREÇO:** Av. Getúlio Vargas, nº 90, 1º andar, sala 1, Bairro Centro, Município de Barra do Choça/BA

**CNPJ:** 12.347.461/0001-14

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia convida V.S.ª. a apresentar proposta de preços objetivando a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues, lacrados, até o dia **09/01/2020, às 14:00 horas**, na Praça Vitorino José Alves – Centro – Bom Jesus da Serra – Bahia.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto uma proposta, ficando V. Sa(s). na obrigação de aceitar a Ordem de Serviço que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

Esta Carta-Convite contém 01 (um) anexo.

**AVISO:** Esta proposta deverá ser apresentada até 02 (duas) horas antes do horário de abertura.

Bom Jesus da Serra (BA), 07 de janeiro de 2020.

  
.....  
**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

**LICITAÇÃO Nº CC 001 / 2020**

**MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**CARTA CONVITE**

**NOME DO PARTICIPANTE:** DINAMICA SOFTWARES

**ENDEREÇO:** Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista/BA

**CNPJ:** 17.278.295/0001-65

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia convida V.S.<sup>a</sup>. a apresentar proposta de preços objetivando a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

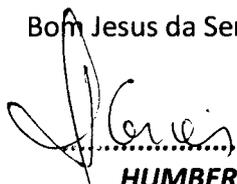
Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues, lacrados, até o dia **09/01/2020, às 14:00 horas**, na Praça Vitorino José Alves – Centro – Bom Jesus da Serra – Bahia.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto uma proposta, ficando V. Sa(s). na obrigação de aceitar a Ordem de Serviço que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

Esta Carta-Convite contém 01 (um) anexo.

**AVISO:** Esta proposta deverá ser apresentada até 02 (duas) horas antes do horário de abertura.

Bom Jesus da Serra (BA), 07 de janeiro de 2020.

  
.....  
**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
*Presidente da Comissão de Licitação*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

---

**LICITAÇÃO Nº CC 001 / 2020**

**MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**CARTA CONVITE**

**NOME DO PARTICIPANTE:** PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS

**ENDEREÇO:** Av. Getúlio Vargas, nº 90, 1º andar, sala 3, Bairro Centro, Município de Barra do Choça/BA

**CNPJ:** 18.978.609/0001-03

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia convida V.S.<sup>a</sup>. a apresentar proposta de preços objetivando a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

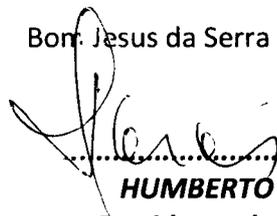
Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues, lacrados, até o dia **09/01/2020, às 14:00 horas**, na Praça Vitorino José Alves – Centro – Bom Jesus da Serra – Bahia.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto uma proposta, ficando V. Sa(s). na obrigação de aceitar a Ordem de Serviço que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

Esta Carta-Convite contém 01 (um) anexo.

**AVISO:** Esta proposta deverá ser apresentada até 02 (duas) horas antes do horário de abertura.

Bom Jesus da Serra (BA), 07 de janeiro de 2020.

  
.....  
**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 07.179.158/0001-10**

---

**LICITAÇÃO Nº CC 001 / 2020**

**MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**COMPROVANTE DE ENTREGA**

**NOME DO PARTICIPANTE:** GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA

**ENDEREÇO:** Av. Getúlio Vargas, nº 90, 1º andar, sala 1, Bairro Centro, Município de Barra do Choça/BA

**CNPJ:** 12.347.461/0001-14

Recebemos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra o Convite para a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

BOM JESUS DA SERRA (BA), 07 de janeiro de 2020.

  
.....  
**GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 12.347.461/0001-14**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 07.179.158/0001-10**

---

**LICITAÇÃO Nº CC 001 / 2020**

**MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**COMPROVANTE DE ENTREGA**

**NOME DO PARTICIPANTE:** DINAMICA SOFTWARES

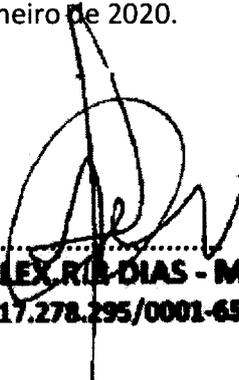
**ENDEREÇO:** Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista/BA

**CNPJ:** 17.278.295/0001-65

Recebemos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra o Convite para a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM, bem como o Gerenciamento Eletrônico de todo o acervo da entidade por meio de Software, para atender as atividades Administrativas deste Legislativo.

BOM JESUS DA SERRA (BA), 07 de janeiro de 2020.

.....  
**DINAMICA SOFTWARES**  
**CNPJ: 17.278.295/0001-65**

  
**ALEX RIB DIAS - ME**  
**17.278.295/0001-65**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 07.179.158/0001-10**

---

**LICITAÇÃO Nº CC 001 / 2020**

**MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**COMPROVANTE DE ENTREGA**

**NOME DO PARTICIPANTE:** PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS

**ENDEREÇO:** Av. Getúlio Vargas, nº 90, 1º andar, sala 3, Bairro Centro, Município de Barra do Choça/BA

**CNPJ:** 18.978.609/0001-03

Recebemos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra o Convite para a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

BOM JESUS DA SERRA (BA), 07 de janeiro de 2020.

.....*Nigel Barbosa de Brito*.....

**PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS**

**CNPJ:** 18.978.609/0001-03



Ao  
Sr. Humberto Amaral Carneiro  
Presidente da Comissão de Licitação

Prezado,

Em atenção à solicitação de V.S<sup>a</sup>, estamos encaminhando nossa proposta de preços para concorrência do Processo Licitatório Carta Convite nº 001/2020, desta entidade, conforme condições abaixo descritas:

**GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PARA INDEXAÇÃO NO SISTEMA E-TCM**

- Digitalização de Documentos: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês

**Total Dos Serviços Contratados: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**

Att.,

**GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**  
**CNPJ:12.347.461/0001-14**  
**AV Getúlio Vargas N°90 Andar 1 sala 01– Centro.**  
**CEP: 45.120-000 Barra do choça – Bahia Telefone: (77) 3436-2707**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GM TERCEIRIZACAO LTDA**  
CNPJ: **12.347.461/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:14:42 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **1EAF.0F63.0C39.20A6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.347.461/0001-14

**Razão Social:** GM TERCEIRIZACAO LTDA ME

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 80 SALA 1 / CENTRO / BARRA DO CHOCA / BA /  
45120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2020 a 31/01/2020

**Certificação Número:** 2020010201455707520710

Informação obtida em 13/01/2020 09:03:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**  
Departamento de Tributos e Arrecadação  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2153/2019**

**RAZÃO SOCIAL: GM TERCEIRIZACAO LTDA - ME**  
**NOME DE FANTASIA: GLOBAL MULTISERVICOS**  
**CPF: 12.347.461/0001-14**  
**ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 90, CENTRO**  
**BARRA DO CHOÇA, BAHIA , CEP: 45120-000- BRASIL**

Certificamos, que em nome do contribuinte a cima identificado, não constam pendencias relativas a tributos administrativos pela Secretaria de Finanças e a inscrição em Dívida Ativa Municipal, conforme art. 136 e seguintes da Lei Municipal nº 26, de 19 de dezembro de 1997 e demais dispositivos pertinentes. A presente certidão não exclui o direito da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL cobrar, em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Válida por 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Barra do Choça – BA 26 de Novembro de 2019

**Manoel de Oliveira Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Decreto Nº 046/2018**

**MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193688464

RAZÃO SOCIAL	
GM TERCEIRIZACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
089.509.018	12.347.461/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM TERCEIRIZACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.347.461/0001-14

Certidão n°: 183477490/2019

Expedição: 12/09/2019, às 09:20:27

Validade: 09/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GM TERCEIRIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.347.461/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.347.461/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GM TERCEIRIZACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GLOBAL MULTISERVICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
CEP <b>45.120-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO CHOCA</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MIGUEL@CONSULTORIADINAMICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(77) 2101-9400</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2019 às 12:20:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

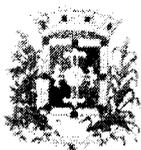
Vitória da Conquista, 09 de janeiro de 2020.

À Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra

Prezados Senhores,

A Dinâmica Softwares vem por meio deste apresentar a proposta para Instalação de Software e para a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM, com os termos da Carta Convite nº 001/2020.

A Proposta Financeira, perfaz o valor global de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscientos reais)**, com validade de 30 (trinta) dias, conforme detalhamento do Anexo I do Edital, apresentado abaixo:



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Bom Jesus da Serra*  
**ESTADO DA BAHIA**

<b>LICITAÇÃO</b>		<b>CONVITE Nº : CC 001 / 2020</b>			
<b>ANEXO I</b>		<b>ABERTURA DIA: 09 de janeiro de 2020, às 14:00 horas</b>			
Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço R\$	
				Unitário	Total
1	Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM	Mês	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00

  
**ALEX RÊ DIAS - ME**  
17.278.295/0001-65

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.278.295/0001-65  
**Razão Social:** ALEX R R DIAS ME  
**Endereço:** R RENATO VAZ REBOUCAS 307 D / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA /  
BA / 45000-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2019 a 11/01/2020

**Certificação Número:** 2019121304204997043516

Informação obtida em 20/12/2019 08:49:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEX.R.R DIAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.278.295/0001-65

Certidão n°: 183476711/2019

Expedição: 12/09/2019, às 09:16:02

Validade: 09/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e            q u e            A L E X . R . R            D I A S  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
17.278.295/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEX.R.R DIAS**  
**CNPJ: 17.278.295/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:03 do dia 24/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2020.

Código de controle da certidão: **6F9B.2FDF.0CCE.E1C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

# CERTIDÃO NEGATIVA

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **ALEX R.R DIAS ME**  
CNPJ/CPF: **17.278.295/0001-65**  
Cod.Contribuinte: **0171046**  
Insc.Municipal: **517810**  
Endereço Imóvel: **RUA RENATO VAZ REBOUCAS 307 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA ,**  
**CEP:**  
Quadra: Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019 as 13:48:23  
Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20190062422**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193688447

RAZÃO SOCIAL ALEX.R.R DIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105.666.286 - INAPTO	CNPJ 17.278.295/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

# PLENA

## TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA/BA

### PROPOSTA DE PREÇO

<u>LICITAÇÃO</u>	CONVITE Nº : CC 001 / 2020
ANEXO I	ABERTURA DIA: 09 de janeiro de 2020, às 14:00 horas

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço R\$	
				Unitário	Total
1	Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM	Mês	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00

Validade da proposta: 30 (trinta dias)

*Miguel Barbosa de Brito et al*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**  
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL  
PRAÇA DO COMÉRCIO, 451 - CENTRO  
BARRA DO CHOÇA - BA - CEP: 45120-000  
FONE(S): (77)3436-3000 CNPJ/ME: 13.906.789/0001-96

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000376/2019

Nome/Razão Social: **PLENA TERCEIRIZACAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **PLENA TERCEIRIZACAO E SERVICOS**  
Inscrição Municipal: **0220912** CPF/CNPJ: **18.978.609/0001-03**  
Endereço: **AVN GETULIO VARGAS, 90 ANDAR 1 SALA 3 CENTRC  
BARRA DO CHOÇA - BA - CEP: 45120-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SE APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 16/12/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **14/02/2020**

Código de controle da certidão: **0100032440**



Emissor: ORGE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.978.609/0001-03

**Razão Social:** PLENA TERCEIRIZACAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 90 ANDAR 1 SL 3 / CENTRO / BARRA DO CHOCA /  
BA / 45120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/12/2019 a 12/01/2020

**Certificação Número:** 2019121402523893845908

Informação obtida em 20/12/2019 08:52:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLENA TERCEIRIZACAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **18.978.609/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:11:36 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: **1248.95DE.1988.E905**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENA TERCEIRIZACAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.978.609/0001-03

Certidão nº: 191806017/2019

Expedição: 12/12/2019, às 14:54:28

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLENA TERCEIRIZACAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.978.609/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193688481

RAZÃO SOCIAL	
PLENA TERCEIRIZACAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
143.304.069 - INAPTO	18.978.609/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 07.179.158/0001-10**

---

**CARTA CONVITE Nº 001/2020**

**ATA E MAPA DA SESSÃO**



PODER LEGISLATIVO

**Câmara dos Vereadores de Bom Jesus da Serra**

ESTADO DA BAHIA

**MAPA COMPARATIVO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 001 / 2020	Convite	09/01/2020	14:00 Hs

**OBJETO:**

Contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM.

Participante ( A ) GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Participante ( B ) DINAMICA SOFTWARES

Participante ( C ) PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS

Item	Especificação	Valores unitários em R\$ por participante		
		( A )	( B )	( C )
1.0	Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM	36.000,00	39.600,00	44.400,00
VALOR GLOBAL		36.000,00	39.600,00	44.400,00

**RESULTADO FINAL - POR VALOR GLOBAL**

Participante ( A )	GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA	36.000,00
Participante ( B )	DINAMICA SOFTWARES	39.600,00
Participante ( C )	PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS	44.400,00

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Humberto Amaral Carneiro Presidente	Rita Campos dos Reis Membro	Ronilson Alves Santos Membro

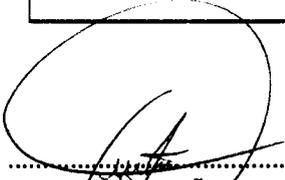


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

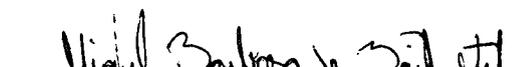
<b>ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES</b>			
LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 001/2020	Convite	09/01/2020	14:00 hrs
OBJETO: Contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM, para atender as necessidades administrativas deste Legislativo.			
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Portaria nº 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020</b>			
Presidente:	HUMBERTO AMARAL CARNEIRO		
Membro:	RITA CAMPOS DOS REIS		
Membro:	RONILSON ALVES SANTOS		

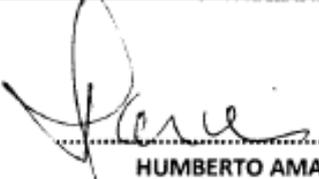
<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALORES R\$</b>	
GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA	R\$	36.000,00
DINÂMICA SOFTWARES	R\$	39.600,00
PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS	R\$	44.400,00

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020, nesta cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, na Câmara Municipal às 14:00 hrs, reuniu-se a Comissão da Licitação desta Câmara para apreciação e julgamento das propostas constantes nos pedidos de cotação de preços para a Contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM, para atender as atividades administrativas deste Legislativo, objeto da licitação modalidade convite, enviada aos participantes acima elencados. As propostas foram examinadas e a Comissão de Licitação concluiu que o objeto do processo licitatório em epígrafe fosse adjudicado ao participante : GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA, tendo em vista que a mesma apresentou a melhor proposta global de acordo com os critérios pré-estabelecidos. Somos então pelo envio do processo ao Sr. Presidente, a fim de que tome conhecimento do parecer final desta Comissão. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos concorrentes e os membros da Comissão de Licitação.

  
.....  
GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA  
Concorrente

  
.....  
DINÂMICA SOFTWARES  
Concorrente

  
.....  
PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS  
Concorrente

  
.....  
HUMBERTO AMARAL CARNEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

  
.....  
RITA CAMPOS DOS REIS  
Membro da Comissão de Licitação

  
.....  
RONILSON ALVES SANTOS  
Membro da Comissão de Licitação



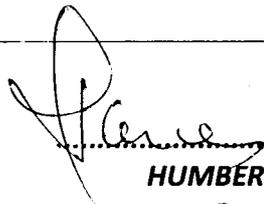
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

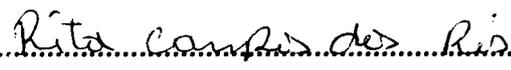
**ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 001 / 2020	Convite	09/01/2020	14:00

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, sub assinada, constituída através da Portaria 004/2020, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação nº CC 001/2020, em forma de Convite e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigência legais e regulamentares, decide ADJUDICAR contratação de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-tcm para atender as necessidades administrativas deste Legislativo, tendo como vencedora a pessoa jurídica **GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**. Que o processo seja levado ao Senhor Presidente, para homologação.

Bom Jesus da Serra (BA), 09 de Janeiro de 2020.

  
.....  
**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
*Presidente da Câmara*

  
.....  
**RITA CAMPOS DOS REIS**  
*Membro da Comissão*

  
.....  
**RONILSON ALVES SANTOS**  
*Membro da Comissão*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

## ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 001 / 2020	Convite	09/01/2020	14:00

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, sub assinada, constituída através da Portaria 004/2020, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação nº CC 001/2020, em forma de Convite e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR contratação de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-tcm para atender as necessidades administrativas deste Legislativo, tendo como vencedora a pessoa jurídica **GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**. Que o processo seja levado ao Senhor Presidente, para homologação.

Bom Jesus da Serra (BA), 09 de Janeiro de 2020.

.....  
**HUMBERTO AMARAL CARNEIRO**  
*Presidente da Câmara*

.....  
**RITA CAMPOS DOS REIS**  
*Membro da Comissão*

.....  
**RONILSON ALVES SANTOS**  
*Membro da Comissão*

Praça Vitorino José Alves – Centro – CEP 45.263-000 - Bom Jesus da Serra - Bahia



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 07.179.158/0001-10**

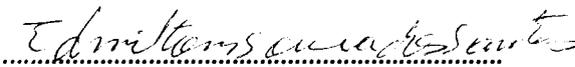
**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 001 / 2020	Convite	09/01/2020	14:00

Atendendo a decisão da Comissão de Licitação desta Câmara, fica homologado o Processo Licitatório Convite nº CC 001/2020 que teve como vencedora a pessoa jurídica **GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**, objetivando a contratação de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-tcm para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Serra (BA), 09 de Janeiro de 2020.

  
.....  
**EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**  
*Presidente da Câmara*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2

Convite



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

## HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 001 / 2020	Convite	09/01/2020	14:00

Atendendo a decisão da Comissão de Licitação desta Câmara, fica homologado o Processo Licitatório Convite nº CC 001/2020 que teve como vencedora a pessoa jurídica **GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**, objetivando a contratação de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-tcm para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Serra (BA), 09 de Janeiro de 2020.

.....  
**EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves – Centro – CEP 45.263-000 - Bom Jesus da Serra - Bahia



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020

Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM IMAGENS DIGITAIS E SUA RESPECTIVA INDEXAÇÃO NO SISTEMA E-TCM QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA E GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**, com sede à Praça Vitorino José Alves, 438, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahia, CNPJ nº 16.425.118/0001-00 neste ato representado por seu Presidente, **EDMILTON SOUSA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF - sob o nº 004.519.935-35 e portador do RG. nº 11.348.487-90 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.461/0001-14, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 90 - Centro, Barra do Choça, devidamente representada por seu sócio, Sr. Paulo Roberto Almada Pinho, inscrito no CPF nº 398.844.065-53, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no Sistema e-TCM.

### DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), correspondentes a 12 (doze) parcelas durante o exercício de 2020 (janeiro/dezembro).



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

**Parágrafo Primeiro.** O valor mensal será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) compreendendo a remuneração pelos serviços identificados no objeto contratual.

**Parágrafo Segundo.** O pagamento acima referido será efetuado através de depósito devendo o respectivo crédito ser lançado na Conta Corrente: 104314-5 Agência: 0188-0, Banco do Brasil – Vitória da Conquista/BA, em nome da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Terceiro.** A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

**Parágrafo Quarto.** Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

**Parágrafo Quinto.** Pelos serviços enumerados nos itens acima, esclarece-se que as despesas serão computadas da seguinte forma: 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos, no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

0101 – Câmara Municipal  
2002 – Gestão da Câmara Municipal

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA QUARTA:** A **CONTRATANTE** obriga-se a:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

**4.1)** colocar à disposição da **CONTRATADA**, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;

**4.2)** comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;

**4.3)** permitir à **CONTRATADA** o acesso de seu pessoal, veículos, equipamentos e materiais às áreas determinadas para a execução dos serviços;

**4.4)** efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA;

**4.5)** custear as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento sempre que algum funcionário da **CONTRATADA** for designado para atendimento fora da sede da **CONTRATADA**.

**4.6)** O presente contrato terá como fiscal o Sr. Humberto Amaral Carneiro, conforme disposto na Portaria **004/2020** de 02 de janeiro de 2020 e atendendo o art. 67 da lei 8.666/93.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA QUINTA:** A **CONTRATADA** obriga-se a:

**5.1)** elaborar relatórios auxiliares por solicitação da **CONTRATANTE** ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela **CONTRATANTE**;

**5.2)** zelar pelo bom andamento dos serviços.

### **DA MULTA**

**CLÁUSULA SEXTA:** Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da **CONTRATANTE**, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

### **DA RECISÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** fará "jus" às garantias previstas no art. 77 da Lei em referência.

### **DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, à luz do inciso II do art. 25, combinado com o art. 13, da Lei Federal n. 8.666/93.

### **DA LEGISLAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

### **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 09/01/2020 à 31/12/2020, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As partes elegem o foro da Comarca de Bom Jesus da Serra como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.



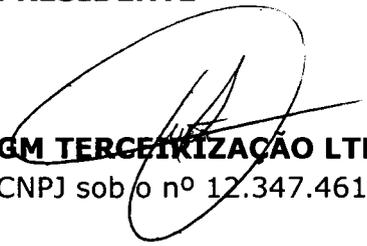
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

Bom Jesus da Serra, em 09 de Janeiro de 2020

*Edmilton Sousa dos Santos*

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA/BAHIA  
EDMILTON SOUSA DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

  
**GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**  
CNPJ sob o nº 12.347.461/0001-14

*Leandro do. Santana*  
1ª Testemunha  
CPF Nº 070.510.675-67

*Gustavo P. S. Lima*  
2ª Testemunha  
CPF Nº 04546488556



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2020**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 007/2020  
CARTA CONVITE N° 001/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves - Centro - Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Sousa dos Santos.

**CONTRATADA:** GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 90 - Centro, Barra do Choça, devidamente representada por seu sócio, Sr. Paulo Roberto Almada Pinho, inscrito no CPF sob o número 398.844.065-53.

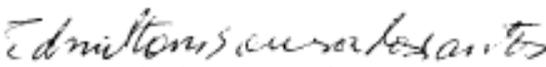
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-tcm.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 007/2020, Licitação Carta Convite nº 001/2020, na forma prevista no art. 22, inciso III e § 3º, da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2020.

  
Edmilton Sousa dos Santos  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Contratante

  
GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 07.179.158/0001-10

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2020 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2020  
CARTA CONVITE Nº 001/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves - Centro - Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Sousa dos Santos.

**CONTRATADA:** GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 90 - Centro, Barra do Choça, devidamente representada por seu sócio, Sr. Paulo Roberto Almada Pinho, inscrito no CPF sob o número 398.844.065-53.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-tcm.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 007/2020, Licitação Carta Convite nº 001/2020, na forma prevista no art. 22, inciso III e § 3º, da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2020.

Edmilton Sousa dos Santos  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Contratante

GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME  
Contratada

Praça Vitorino José Alves – Centro – CEP 45.263-000 - Bom Jesus da Serra - Bahia